DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 21 de março de 2025 **Ano VI | Edição nº 1085** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 11.063, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a Comunicação Interna nº 46/2025, da Subsecretaria de Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **C. R. CPF: 635.xxx.xxx-20**, para apurar a conduta da servidora em relação a possível descumprimento ao artigo 192, II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 10.877, de 17 de Janeiro de 2025, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão ora designada terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 20 de março de 2.025.

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.064, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a Comunicação Interna nº 47/2025, da Subsecretaria de Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **N. A. O. D. CPF: 761.xxx.xxx-49**, para apurar a conduta da servidora em relação a possível descumprimento ao artigo 192, II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 10.877, de 17 de Janeiro de 2025, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão ora designada terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 20 de março de 2.025.

Italo Moraes Borges

Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.065, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando que o art. 240, da Lei nº 83/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais determina que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irresponsabilidades no serviço público deverá promover a sua imediata apuração, por meios sumários ou mediante processo administrativo;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando a Comunicação Interna nº 48/2025, da Subsecretaria de Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **R.A.G.T. CPF: 583.xxx.xxx-87**, para apurar a conduta da servidora em relação a possível descumprimento ao artigo 192, II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão nomeada pela Portaria nº 10.877, de 17 de Janeiro de 2025, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão ora designada terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 20 de março de 2.025.

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.066, DE 19 DE MARÇO DE 2025

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 305/2024, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de se penalizar, indivíduos que não estejam mais vinculados ao ente municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 305/2024, instaurado por meio da Portaria n.º 10.522, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 19 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.071, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o Prefeito, Italo Moraes Borges.

Parágrafo único. A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas com hospedagem e/ou passagem aérea da viagem à São Paulo, nos dias 26 a 27 de março de 2025, para participação da FEBRACE - Feira Brasileira de Ciência e Engenharia.

Art. 2º - Será necessária a prestação de contas relativa aos valores repassados, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 21 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.072, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o Chefe de Gabinete, Pedro Henrique de Oliveira da Silva.

Parágrafo único. A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas com hospedagem e/ou passagem aérea da viagem à São Paulo, nos dias 26 a 27 de março de 2025, para participação da FEBRACE - Feira Brasileira de Ciência e Engenharia.

Art. 2º - Será necessária a prestação de contas relativa aos valores repassados, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art.º 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 21 de março de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 0032/2025
Matozinhos, 13 de março de 2025.
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos. Conforme protocolo 07/03/25 - 142, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 076 de 30/01/2025.

Empreendimento: XMB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.912.303/0001-03, ATIVIDADE: "43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; e 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas" – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2502/0026.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

COM – COMUNICADO Nº: 0034/2025
Matozinhos, 13 de março de 2025.
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos. Conforme protocolo 07/03/25 - 142, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 077 de 30/01/2025.

Empreendimento: XMB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.912.303/0001-03, ATIVIDADE: "43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; e 81.30-3-00 -

Atividades paisagísticas" – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2502/0027.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

COM – COMUNICADO Nº: 0036/2025
Matozinhos, 13 de março de 2025.
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos. Conforme protocolo 07/03/25 - 142, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 104 de 20/02/2025.

Empreendimento: XMB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.912.303/0001-03, ATIVIDADE: "43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; e 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas" – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1203/0031.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **55.003.833KÊNIA OLIVEIRA LIMA VIEIRA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 55.003.833/0001-06** – Atividade **"Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - CNAE 10.91-1-02; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - CNAE 56.20-1-04; Fabricação de biscoitos e bolachas - CNAE 10.92-9-00; Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates - CNAE 10.93-7-01; Fabricação de produtos de panificação industrial - CNAE 10.91-1-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1003/0029 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 18/03/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 18 de março de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
Bioquímico

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Fabiane Carla de Andrade Moura	26
2º	Verônica Francielle Gonçalves Costa	16
3º	Andressa Liciane Pereira Costa	10
4º	Juliana Aparecida Figueiredo Mendes	00

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
Farmacêutico

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Marcia Aparecida Carvalho dos Reis	51,5
2º	Dirlene Azevedo Lacerda	51
3º	Marcelle Helena Costa Sena	39
4º	Grasiely Cristian de Souza	37,5
5º	Maria Luiza Rosa Machado Lima	32
6º	Henwanderson de Souza Ribas	32
7º	Viviane Costa Sena Aguilar	24
9º	Patrícia da Conceição Pereira de Souza	20
10º	Wesley Sérgio Soares Costa	20
11º	Junia Fernandes Moreira	22
12º	Carlos Egidio Pereira de Oliveira	18
13º	Vivian Silva Nascimento	15
14º	Paulo Henrique Diniz Figueiredo	10
	Bruna Adrielle Alencar	10
18º	Joicy Nascimento Sales Valadares	06

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
FISIOTERAPEUTA

1.	LISSANDRA BAU DALMAS	77
2.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	63
3.	GIOVANE SANTANA DA SILVA	53

4.	DENISE CRISTINA CARDOSO FERREIRA	52
5.	MARIELLE ROSA MACHADO	45
6.	NATHALIA DE MELO SILVA	38
7.	CAROLINA RONCALE MARTINS	37
8.	ISABELA EDUARDA DE PAULA NUNES	37
9.	SOLANGE GUEDES CORDEIRO ALVES	33
10.	THAÍS ALMEIDA PRADO PEREIRA	35
11.	DANIELE DE PAULA ARAÚJO	31
12.	MARIA CARMEN ALMEIDA DE SOUSA	26
13.	LAURA CRISTINA MARTINS GOMES FERREIRA	24
14.	HUGO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	21
15.	BIANCA REIS VIANA CARVALHO	22
16.	DIVINA MÔNICA ANDRADE SOUZA	22
17.	LAÍS HELENA CARVALHO FERNANDES	22
18.	ARIANE PIRES DE CARVALHO	20
19.	KAMILA APARECIDA CAMPOS	20
20.	VITÓRIA GOMES DA SILVA	15
21.	DANIELA CRISTINA PEREIRA COSTA	10
22.	INGRID PEREIRA DANTAS	7
23.	FILLIPI RODOLFO BATISTA SILVA	6
24.	LÍVIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	5
25.	MATEUS JOSÉ DA SILVA	4
26.	NADINE DE PAULA MOREIRA COSTA	4
	CÍNTIA ANGÉLICA VIANA VASCONCELOS	DESCLASSIFICADA (FALTOU CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE, CONFORME ITEM 2.11 C)
	CHRISTIANE BRIAN VILELLA MARTINS	DESCLASSIFICADA (FALTOU ITEM 2.11 E) CURRÍCULO)

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

MÉDICO NEUROLOGISTA> NÃO HOUVE INSCRITO

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
MÉDICO ORTOPEDISTA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Luis Felipe Nogueira Azzi	29
2º	Ricardo Luiz de Oliveira	2,0
3º	Sergio Davila Rodrigues	2.0

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Erica Luciana Fernandes Helt	32
2º	Graciele Pereira Tocafundo	7,5

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
MÉDICO PSF

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Katerine de La Caridad Milan Marrero	46
2º	Marco Antônio de Albuquerque Moreira	31
3º	Maria Carolina de Alencar Araripe	26
4º	Paulo Henrique Neves Xavier	19
5º	Débora Diniz Storino	18
6º	Pedro Henrique Rodrigues Silva	15
7º	Alex Antonio Campos	12
8º	Luisa Lauar Lima	12
9º	André Amaral Levcovitz	09
10º	Julia Mara Barbosa Gonçalves	09
11º	Pedro Henrique Marques da Silva	08
12º	Ana Paula Abdala Santos Santana	06
13º	Shayane Ribeiro Torres	06
14º	Sara Lacerda Malaquias Alves	04
15º	Glender Lincoln Souza Ramalho	2,5
16º	Claudia Virla Aquino Brízida	0
17º	Arthur Wanderley Antunes Araújo	0

DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO REFERENTE AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Ø RAQUEL DE FARIA SILVA

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
Médico Psiquiatra

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Erica Luciana Fernandes Helt	52
2º	Mauricio Prado Neto	48
3º	João Pedro Martins Bernardo	36
4º	Andrea Roque Fraga Damasceno	34,5
5º	Giselle Apoliane Pereira Alves	30
6º	Madelyn Del Socorro Aransibia Rivera	30
7º	Luís Felipe Oliveira Rocha	0
8º	Glender Lincon Souza Ramalho	2,5

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Elzy Loren Pereira Maciel	11,5
2º	Luiz Henrique Alves Maciel	4,5

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
MÉDICO CLINICO - UPA

Classificação	Nome	Currículo
01	CRISTIAN GIOVANNI RODRIGUES BARRIGA	59,5
02	BRUNA DIULY SANTOS COSTA	57
03	CECÍLIA ALVES MARIANO	56
04	ERICA LUCIANA FERNANDES HELT	52
05	CARINA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA	44
06	MAURICIO PRADO NETO	42
07	MARCELA VASCONCELOS APIPE	42
08	LUIZA CAROLINE VIEIRA	42
09	EMILLY ANDRADE COTA	42
10	ELZY LORENA PEREIRA MACIEL	38,5
11	MARÇAL JUNIO DE MATOS OLIVEIRA	38
12	BARBARA DINIZ STORINO	34
13	ERIKA VIVIANE MOTA GARCIA	30
14	LUCIO LAZARO REZENDE FERREIRA	30
15	BARBARA CAETANO MIRANDA	30
16	LUIS FELIPE NOGUEIRA AZZI	30
17	MADELY DEL SOCORRO ARANSIBIA RIVERA	30
18	RODRIGO MENDES MACHADO	30
19	RHAYSSA WATTÇULA HECK AVENDANHO	30

20	GIULIA ARTENCIO NAZARI	30
21	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE RIZZUTTO	30
22	MARIA CAROLINA DE ALENCAR ARARIPE	26
23	VINICIO TADEO DA SILVA COELHO	21
24	LORENA ARAUJO MIRANDA	19,5
25	PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER	19
26	LETICIA DE SALES RAMALHO	12
27	ALEX ANTONIO CAMPOS	12
28	LUISA LAUAR LIMA	12
29	ARTHUR HENRIQUE ABREU ROCHA	10
30	JULIA MARA BARBOSA GONÇALVES	09
31	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVEIRA	08
32	GRACIELE PEREIRA TOCAFUNDO	7,5
33	ANA PAULA ABDALA SANTOS SANTANA	06
34	MATEUS CELSO FERNANDES MONTEIRO	06
35	RAUL EMANUEL BOECHAT SERODIO GOULART	06
36	ANA FLÁVIA FARIA ANDRADE	06
37	GABRIELA GONÇALVES FONSECA MENDES	06
38	SARA LACERDA MALAQUIAS ALVES	04
39	PAULA ALVES XAVIER	0
41	THIAGO HENRIQUE PAULINO RESENDE	0
42	LIVIA TEIXEIRA CHAVES PINTO	0
43	RENATO MERLONE RUBIO	0
44	GIORDANA URBANIN MACHADO	0
45	FELIPE GONÇALVES GOMES	0

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
Motorista de Ambulância

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Marco Aurélio da Silva Viana	47
2º	Weber Santos Moraes	32
3º	Marco Antônio Pereira	30
4º	Rodrigo Clemente Viana	30
5º	Felipe Roberto da Silva	30
6º	Francisco Henrique Dias da Silva	22
7º	Ademir de Jesus	05
9º	Thiago Felipe da Silva	05
10º	Claudinei Moreira da Silva	00

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
Motorista de Veículo Pesado

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Glauder Murilo Ramos Cesar	30
2º	Herlon Del Boccio de Oliveira	30
3º	Felipe Roberto da Silva	30
4º	Roberto Denis Alves Silva	15
5º	Moisés José da Costa	07
6º	Júnia da Costa Amaral	00
7º	Wallace Carneiro Silva	00
9º	Wenderson Alves de Souza	07
10º	Renan Barbosa Gonçalves	00

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1.	FABIANE APARECIDA DE JESUS	57
2.	CINTIA FERREIRA FRAGA DE CARVALHO	51
3.	FLÁVIA DA SILVA LUIZ DOS SANTOS	50
4.	LORENA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	50
5.	THAINARA JOINGRIDY PERAZOLLI TEODORO	44
6.	MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	41
7.	FABRICIA ALVES RAMALHO	41
8.	RAYANE WALESKA CLAUDIO DE MELO	40
9.	KEILA ANTONIA DE ALMEIDA	40
10.	JUNIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA	38
11.	DZAGIC ROCHA CORREIA	37
12.	MARISA SILVA DE OLVEIRA	37
13.	DILCEIA MADALENA DE ALMEIDA	37
14.	CINTIA ROMUALDO COSTA	36
15.	ADRIANA MAGDA DE CARVALHO GONÇALVES	34
16.	EMILE CRISTINE DA SILVA COSTA	34
17.	MARINA CASTROVIANO GONTIJO	30
18.	SARA CONNA DA GAMA VIANA	30
19.	LETICIA STEFANI T. CESARINO	30
20.	ISABELLA EDUARDA BATISTA DA SILVA	30
21.	CAMILA CORREA PEREIRA	30
22.	KARINA CARLA SILVA CAVANELLAS	29
23.	MARTA EDWIRGES DA CUNHA	27
24.	JESSICA DA SILVA BARCELOS	26
25.	ANGELICA FELIX NUNES	26
26.	ICARO SANTIAGO SANTOS SILVA	25
27.	PATRICIA CLER CERQUEIRA VILA NOVA	25
28.	EDNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	24
29.	ANA RITA PACHECO DA SILVA	24
30.	MIRIA FERNANDA DOS SANTOS	23
31.	EDILAINE PEREIRA FERNANDES	23
32.	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	22
33.	ROSILENE CARLA DE ARAUJO MOREIRA	22
34.	FABIANA DINIZ SOUZA MARTINS	22
35.	DENIAMARA RAGO DE OLIVEIRA	22
36.	JULIANA ALVES BRASIL	22
37.	CARLA BARRA DE OLIVEIRA	21
38.	ARYELLY PAULYNA LIMA VELOSO	20
39.	MARIA EDUARDA MARTINS FERREIRA DUARTE	20
40.	MARIA APARECIDA DE SOUZA	20
41.	LUCIA PIEDADE SANTOS RODRIGUES	20
42.	SOLANGE DUARTE DOS ANJOS	20
43.	FABIANA LEANDRO DOS SANTOS	20
44.	LUANA PONTELO DIAS	20
45.	JONATHAN THIAGO DE SOUZA SANTOS	20
46.	CRISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO LEAL	20
47.	KAREN LORRAYNE SANTOS TEIXEIRA	20
48.	THAUANE CAROLINE DE SOUZA	20
49.	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS	20
50.	KARINE FERREIRA COSTA	20
51.	CAMILA DOS ANJOS GOMES	18
52.	ANNE LOUISE SILVA ARRUDA	18
53.	VITÓRIA LUIZA SILVA	18
54.	JESSICA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	16
55.	GISELLE DOS SANTOS VIRGULINO	13
56.	FABIOLA CRISTINA CUSTÓDIO DE ALMEIDA	13
57.	MIRELLE MARCIA DE SOUZA REIS	13
58.	EMILLY DE CASSIA SOUZA VENTURA	13
59.	RHAFAELLA SILVA AMORIM	12
60.	JEANY CHRISTINNY CONCEIÇÃO SANTANA	12
61.	GEOVANIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	11
62.	FABIANA NINES DE SOUZA	11
63.	THASSIA REZNDE FADEL	11
64.	JULIA SILVA XAVIER	10
65.	MARIA FRANCYCLEIDE COSTA DE SOUZA	10
66.	CLAUDIA RODRIGUES TEXEIRA	10
67.	GIRLENE DE FÁTIMA GOMES SILVA	10
68.	SIMONE MARIA DE SOUZA ALEIXO	10
69.	CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	10
70.	CÉLIA ALVES SIQUEIRA	10
71.	KELLY APARECIDA FERREIRA	10
72.	JUSSARA CAROLINA ASSIS RIBEIRO NASCIMENTO	10
73.	TAMIRES MOURA MOREIRA	10
74.	LETICIA FRAGA LOURA	10
75.	MAGNO AUGUSTO FRANCISCO	10
76.	LEANDRA EUDES MOREIRA	10
77.	ESTELA DE ALMEIDA BOANERGES	09
78.	JUSSARA BATISTA DE MELO	07
79.	MARINA CRISTIE CUPERTINO PEREIRA	07
80.	MARIA EDUARDA MARTINS DE MELO	07
81.	ALEXIA DINIZ GASPAR	06

82.	CAROLINE DA CRUZ TEIXEIRA ALVES	05
83.	PATRICIA NUNES GOMES LINHARES	04
84.	NATALIA MARINA LEÃO	03
85.	LILIANE ALVES DA SILVA	02
86.	FABIANA DE JESUS PEREIRA	02
87.	CINTIA SANTOS SILVA DA CRUZ	02
88.	DEBORA PEREIRA	02
89.	ARIANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	02
90.	SAMARA VITORIA SOUZA TRINDADE SILVA	02
91.	JULIANY DE MELO BARBOSA	02
92.	LEILA DE BRITO VIEIRA	02
93.	CARLA REGINA VENANCIO DOS SANTOS	01
94.	CRISLAINE ELIETE SOUZA COSTA	01
95.	ELIS REGINA DE OLIVEIRA FONSECA	01
96.	GABRIELLE NATALI DA SILVA ALMEIDA	01
97.	JULIA SANTOS FONSECA	01
98.	EVERTON EDWARD VIEIRA DE OLIVEIRA	0
99.	EUNICE XAVIER SENA GONÇALVES	0
100.	EVERTON EDWARD VIEIRA DE OLIVEIRA	0
101.	IVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0
102.	CLAUDINEIA DE AGUIAR SOUZA	0
103.	ELENICE GOMES DE SOUZA	0
104.	FABIANA CRISTINA CAMILO DA SILVA	0
105.	NAIARA NARIA SOUZA FARIA	0
106.	NAYARA MARTINS BATISTA	0
107.	STEFANY DA SILVA SANTOS	0
108.	LORRAYNE DIAS DA COSTA	0
109.	TAYNARA XAVIER DE SOUZA	0
110.	VITORIA SOARES CLEMENTE	0
111.	KAMILY RODRIGUES DA SILVA	0
112.	REBECA KAROLINE COTTA CAVALCANTI MARINA	0
113.	KAYLLANE LORENA PINTO SILVA	0
114.	CINTIA MARIA GONÇALVES	0
115.	ISABELLA CRISTINE BRANDÃO DA CRUZ	0
116.	ANDREZA DE ALMEIDA SANTOS	0
	JUNIA MARIA ANDRADE PRAIS	DESCLASSIFICADA Não apresentou documento obrigatório, conforme item 2.11 do edital Carteira do Conselho de Classe.
	RAFAELA GONÇALVES MARTINS PEREIRA	
	TATIANE MARIA MOREIRA	
	LUANA HELLEN DA SILVA	
	CRISTIANE CORREIA ALVES DE MIRANDA	

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

Terapeuta Ocupacional

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Lívia Paula de Freitas Carvalho	58
2º	Renata Martins Moreira	27

.....

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

Auxiliar de Saúde Bucal

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Graciele da Penha Araújo de Paula	60
2º	Luciana Cristina da Silva	58
3º	Aline da Cruz Lima Machado	55
4º	Karina Fernanda da Silva Souza	45
5º	Isabel Cristina de Sena Silva	44
6º	Paola Raimunda Pereira Gonçalves Reis	44
7º	Sarah Gabriella Calazans	30
8º	Luana Soares Lemos	25
9º	Rerica Alves da Silva	20
10º	Lucylaine Silva de Almeida Nunes Portela	11
11º	Conceição Aparecida dos Santos	10

Desclassificados por não apresentar documento obrigatório, conforme item 2.11 do edital, diploma e carteira do registro de classe.

Daniela Cristina Marques de Souza
Silvana dos Anjos Costa
Emily Rebeca Souza

Prefeitura Municipal de Matozinhos - Secretaria Municipal de Saúde..... p. 01

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

Técnico de Higiene Bucal

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1º	Luciene dos Santos Vieira	20
2º	Daniele Cristina Costa	10

Prefeitura Municipal de Matozinhos - Secretaria Municipal de Saúde..... p. 01

Publicação análise curricular- Resultado parcial-
ANEXO III
TÍTULOS E CURRÍCULO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação análise curricular
1.	Fabiane Aparecida de Jesus	57
2.	Tatiana Carlota do Carmo	48
3.	Flávia da Silva Luiz dos Santos	38
4.	Dilcéia Madalena de Almeida	37
5.	Adriana Magda de Carvalho Gonçalves	32
6.	Camila Correa Pereira	30
7.	Sara Conna da Gama Viana	30
8.	Bruna Veronica Teodoro Marques de Sena	30
9.	Isabella Eduarda Batista da Silva	30
10.	Leticia Stefany Teodoro Cesarino	30
11.	Karina Carla Silva Cavanellas	29
12.	Marta Edwirges da Cunha	27
13.	Jéssica da Silva Barcelos	26
14.	Patricia Cler Cerqueira Vila Nova	25
15.	Icaro Santiago Santos Silva	25
16.	Edilaine Pereira Fernandes	23
17.	Fabiana Diniz Souza Martins	22
18.	Carla Barra de Oliveira	21
19.	André Soares Pontes	20
20.	Fabiana Leandro dos Santos	20
21.	Marilene Lopes Ferreira	20
22.	Jonathan Thiago de Souza	20
23.	Crislayne da Silva Nascimento Leal	20
24.	Thauane Caroline de Souza	20
25.	Mariana Aparecida dos Santos	20
26.	Camila dos Anjos Gomes	18
27.	Thássia Rezende Fadel	16
28.	Ana Rita Pacheco da Silva	15
29.	Mirelle Marcia de Souza Reis	13

Prefeitura Municipal de Matozinhos - Secretaria Municipal de Saúde..... p. 01

30.	**Giselle dos Santos Virgulino**	**13**
31.	**Rhafaella Silva Amorim**	**13**
32.	**Fabiola Cristina Custodio de Almeida Felipe**	**13**
33.	**Emily de Cássia Souza Ventura**	**12**
34.	**Geovania Aparecida Pereira Souza**	**11**
35.	**Maria Francycleide Costa de Souza**	**10**
36.	**Claudia Rodrigues Teixeira**	**10**
37.	**Girlene de Fátima Gomes**	**10**
38.	**Simone Mara de Souza Aleixo**	**10**
39.	**Elenice Gomes de Souza**	**10**
40.	**Cristina Gonçalves Pereira**	**10**
41.	**Crislaine Eliete Souza Costa**	**10**
42.	**Julia Silva Xavier**	**10**
43.	**Magno Augusto Francisco Paulo**	**10**
44.	**Stela de Almeida Boanerges**	**09**
45.	**Jussara Batista de Melo**	**07**
46.	**Marina Cristie Cupertino Pereira**	**07**
47.	**Maria Eduarda Martins de Melo**	**07**
48.	**Everton Edward Vieira de Oliveira Teixeira**	**05**
49.	**Marco Tulio Marques Barbosa**	**05**
50.	**Natalia Marina Leão**	**03**
51.	**Cintia Santos Silva da Cruz**	**02**
52.	**Debora Pereira**	**02**
53.	**Leila de Brito Vieira**	**02**
54.	**Ariane Cristine Rosa de Oliveira**	**02**
55.	**Juliany de Melo Barbosa**	**02**
56.	**Elis Regina de Oliveira Fonseca**	**01**
57.	**Carla Regina Venâncio dos Santos**	**01**
58.	**Ivania da Conceição Silva**	**00**
59.	**Carla Helene Salomão**	**00**
60.	**Claudineia de Aguiar Souza**	**00**
61.	**Regina de Fátima Silva**	**00**
62.	**Lilian Rodrigues de Souza**	**00**
63.	**Naiara Maria de Souza Faria**	**00**
64.	**Andreza de Almeida Santos**	**00**
65.	**Eunice Xavier Sena Gonçalves**	**00**
66.	**Taynara Xavier de Souza**	**00**

Prefeitura Municipal de Matozinhos - Secretaria Municipal de Saúde..... p. 02

67.	**Lorrayne Dias da Costa**	**00**
68.	**Fernando Pezzini Marcos Rocha**	**00**
69.	**Kayllane Lorena Pinto Silva**	**00**
70.	**Cintia Maria Gonçalves**	**00**
71.	**Stefany da Silva Silva Santos**	**00**
	Tatiane Maria Morreira	**Desclassificada, não apresentou documento obrigatório, conforme item 2.11 do edital Carteira do Conselho de Classe**
	Leticia Fraga Loura	**Desclassificada, não apresentou documento obrigatório, conforme item 2.11 do edital Currículo**

Prefeitura Municipal de Matozinhos - Secretaria Municipal de Saúde..... p. 03